



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PRO T O C O L O

PROCESSO nº 00053/86 de 24 de junho de 1986

INTERESSADO: Bancada do PMDB

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: Dá denominação de "Padre Rui Lorenzi", à Rua "E", do Lotea-
mento Santa Lúcia, Bairro Santo Antônio.

PROJETO-DE-LEI nº 22/86-Leg. de 24 de junho de 1986.

COMISSÕES DE: JUSTIÇA E REDAÇÃO - OBRAS, SERV. PUBL. ATIV; PRIVADAS

ARQUIVADO EM: _____

Diretor Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Bento Gonçalves, 25 de junho de 1986.



Excelentíssimo Senhor
Vereador Eng^o LUIZ MARTINELLI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
Bento Gonçalves - RS

Senhor Presidente:

Através do presente, a Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PMDB, assentada nesta egrégia Câmara Municipal, encaminha à Vossa Senhoria para a devida apreciação plenária o incluso Projeto-de-Lei que Dá de nomeação de Padre Rui Lorenzi à Rua "E" do Loteamento Santa Lúcia, Bairro Santo Antônio, em Bento Gonçalves.

Pela relevância da matéria em apreço, esperamos manifestação favorável dos Senhores Vereadores.

Certos da atenção que esta merecer, à ocasião ensejamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

BANCADA DO PMDB:

[Handwritten signatures in blue ink, including names like Opertelle, Jacinto, and others.]

APROVADO

VOTAÇÃO: *Por*

SALA DAS SESSÕES, .../.../...

23.07.1986

DATA

Vereador

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PROJETO-DE-LEI Nº 22 DE 25 DE JUNHO DE 1986.

APROVADO

VOTAÇÃO: *Por*

SALA DAS SESSÕES, .../.../...

28.07.1986

DATA

Vereador

Presidente

DÁ DENOMINAÇÃO DE "PADRE RUI LORENZI" À RUA "E" DO LOTEAMENTO SANTA LÚCIA, BAIRRO SANTO ANTÃO, EM BENTO GONÇALVES.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de "Padre Rui Lofenzi" a Rua "E" do Loteamento Santa Lúcia, Bairro Santo Antônio no Município de Bento Gonçalves, tendo as seguintes confrontações:

NORTE - Na extensão de 100,10 metros com os lotes 45 a 50 da Quadra 5; 15,77 metros com a Rua "A", atualmente denominada Rua Antônia Ferrari Giacomello; 138,00 metros com os lotes 87 a 94, da Quadra 9 e 30,00 metros com a área remanescente;

SUL - 99,30 metros com os lotes 38 a 44 da Quadra 4 15,77 metros com a Rua "A", atualmente denominada Rua Antônia Ferrari Giacomello; 140,80 metros com os lotes 80 a 86 da Quadra 8; e 40,40 metros com área remanescente;

LESTE - 15,50 metros com a Avenida Nelson Carraro;

OESTE - 15,77 metros com a Rua Alexandre Castelli;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e cinco dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e seis.

AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

J U S T I F I C A T I V A

A Bancada do PMDB, através de Indicação Legislativa, já encaminhara à apreciação do Sr. Prefeito Municipal a sugestão de denominação de via pública em homenagem ao Padre Rui Lofenzi que teve destacada atuação, quer seja, na atividade religiosa, quer seja na atividade comunitária, onde sempre procurou auxiliar os mais necessitados.

Transformamos, agora, a honrosa iniciativa em Projeto-de-Lei, para que se efetive esta homenagem ao Padre Rui Lorenzi.

Acreditamos que desta forma, estará o Poder Legislativo, em se aprovando a matéria, assegurando a homenagem que se presta a um cidadão que dedicou a sua vida ao bem-comum, à crença e à propagação da fé em Deus.

Desta forma, reitera a Bancada do PMDB, a compreensão da edilidade, para a aprovação do presente Projeto-de-Lei.

PARECER:

A CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, solicita parecer a respeito do Projeto de Lei nº 22/86 de 24 de junho de 1986, que dá denominação de PADRE RUI LORENZI, à rua "E", do Loteamento Santa Lúcia, no bairro Santo Antão.

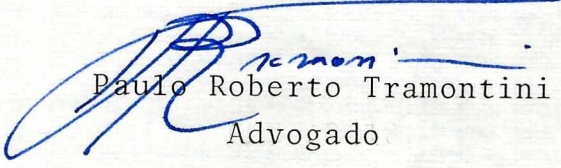
O Padre Rui Lorenzi, inegavelmente, teve destacada atuação em nosso meio social, quer na atividade religiosa que lhe era peculiar, mas, também, na atividade comunitária, quando prestou providencial ajuda aos mais necessitados.

A matéria esta prevista no art. 30, XIII, da L.O.M., onde o Poder Legislativo poderá legislar sobre tal assunto, mas, sempre com a sanção do Chefe do Executivo Municipal, como qualquer outra Lei.

Este é o nosso parecer.

s.m.j.

Bento Gonçalves, 01 de julho de 1986.


Paulo Roberto Tramontini
Advogado

24/06/86

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº : 053/ 86

ASSUNTO : Dá denominação de "PADRE
RUI LORENZI", à Rua "E" do Loteamen-
to Santa Lúcia, Bairro Santo Antão, em
Bento Gonçalves.

RELATOR : Vereador

Parecer:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves, após analisar os dizeres do processo de nº 00053/86, Projeto-de-Lei Legislativo de nº 22/86, que dá de nomeação de "PADRE RUI LORENZI", à Rua "E" do Loteamento Santa Lúcia no Bairro Santo Antão nesta cidade, considerando os relevantes serviços prestados à comunidade bento-gonçalvese, quer seja na área da ação comunitária, quer seja na propagação da palavra de Deus, dedicando sua vida ao bem comum, a paza social, a fraternidade e o amor entre os homens, considerando a homenagem póstuma que se presta e pela Constitucionalidade, Jurisdição, Técnica Legislativa e Boa redação da matéria em apreço, esta Comissão é de parecer que o presente processo seja plenamente aprovado.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos
quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e seis.

Vereador Lirio Turri - Presidente

Vereador Paulo Guillamelau - Membro

Vereador Enio Benvenuti - Membro

24 06 86

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº : 053 /86

AUTOR :

ASSUNTO : Dá denominação de "PADRE
RUI LORENZI", à Rua "E", do Loteamen-
to Santa Lúcia, Bairro Santo Antônio,
em Bento Gonçalves

RELATOR : Vereador

Parecer: COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente, de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após analisarem os dizeres do Processo de nº 053/86 que "Dá denominação de 'PADRE RUI LORENZI', a Rua 'E' do Loteamento Santa Lúcia no Bairro Santo Antônio, em Bento Gonçalves", considerando tudo o que Sua Rev.^{ma} fez pelo rebanho que Deus confiou - às suas mãos de zelosíssimo Pastor, quer na sua esfera catequética, quer no seu ambiente social, mostrou sempre ser um Padre não simplesmente acomodado à Sacristia e à sublime missão do altar, - mas um verdadeiro condutor de almas, procurando o convívio de - seus paroquianos, auxiliando os mais necessitados, dando alento aos desajustados e doutrinando com calma os indiferentes, portan- to nada mais justo do que prestar esta homenagem a este Padre - que trouxe tranquilidade para tantos lares, ao desfiar o rosário de seus anos no altar da luta e do sacrifício, considerando tudo isto esta Comissão não poderia deixar de emitir o seu Parecer - Plenamente Favorável à matéria em apreço.

É o parecer.

Vereador PAULO GUILLAMELAU
Presidente da Comissão

Vereador JOVINO NOLASCO DE SOUZA
Membro da Comissão

Vereador JOSÉ BERTUOL
Membro da Comissão

V. 053/86

P-2-P

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Gabinete da Presidência

Palácio 11 de Outubro

Of. 496/86-GP

Bento Gonçalves, 29 de julho de 1986.

Senhor Prefeito:

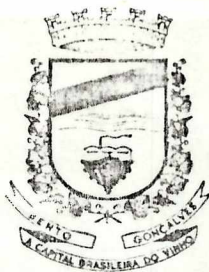
Encaminhamos-lhe, para sanção, os projetos-de-lei abaixo relacionados, aprovados por unanimidade de votos em Sessão Extraordinária realizada na tarde de ontem.

1. Projeto-de-lei Leg. 20/86, que "Dá denominação de 'João Lorenzini - Gráfico' à Rua 'G' do Projeto Cura, do Loteamento Cristófoli, no Bairro Universitário, em Bento Gonçalves";
2. Projeto-de-lei Leg. 22/86, que "Dá denominação de 'Padre Rui Lorenzi' à Rua 'E' do Loteamento Santa Lúcia, Bairro Santo Antônio, em Bento Gonçalves".

Sem outro particular objetivo para o momento, firmamo-nos, com protestos de consideração e apreço.


Vereador Eng.º LUIZ MARTINELLI,
Presidente.

Exmo. Sr.
AIDO JOSÉ BERTUOL
DD. Prefeito Municipal
Bento Gonçalves - RS



H. 082

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.358, DE 29 DE JULHO DE 1986

DÁ DENOMINAÇÃO DE "PADRE RUI LO-
RENZI" À RUA "E" DO LOTEAMENTO
SANTA LÚCIA, BAIRRO SANTO ANTÃO,
EM BENTO GONÇALVES.

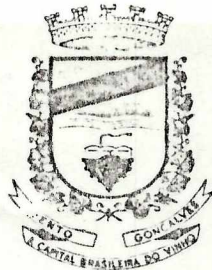
AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada de "PADRE RUI LORENZI "
a rua "E" do Loteamento Santa Lúcia,
Bairro Santo Antônio, no Município de Bento Gonçalves,
tendo as seguintes confrontações: NORTE, na extensão
de 100,10 metros, com os lotes 45 a 50 da Quadra 5;
15,77 metros, com a rua "A", atualmente denominada
rua Antônia Ferrari Giacomello; 138,00 metros, com -
os lotes 87 à 94, da Quadra 9 e 30,00 metros com a
área remanescente; SUL, na extensão de 99,30 metros,
com os lotes 38 a 44 da Quadra 4; 15,77 metros com a
rua "A", atualmente denominada rua Antônia Ferra-
ri Giacomello; 140,80 metros, com os lotes 80 a 86 -
da Quadra 8 e 40,40 metros, com a área remanescente;
LESTE, na extensão de 15,50 metros, com a Avenida
Nelson Carraro; OESTE, na extensão de 15,77 metros ,
com a rua Alexandre Castelli.

Assinatura

.....



P. 097

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e nove dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e seis.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

[Signature]
Secretário de Administração

[Signature]
AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal

Reg. no Livro de	Leis
n.º 1358	Fl. 068
29 / 07 / 1986	
Rouli	
Secretaria da Administração	

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES	
Reg. no Livro de	Leis
N.º 1358	à Fl. 32
Em 29 / 07 / 86	
<i>[Signature]</i>	
- Diretor Geral -	